

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROF.ª GUIOMAR FERREIRA DA SILVA  
RUA DOS GUARANIS, 1105 - JARDIM MARTINS      TELEFONE: (16) 3720-9321  
EMAIL: [etelginaviveiros@franca.sp.gov.br](mailto:etelginaviveiros@franca.sp.gov.br)

## PLANO DE TRABALHO

**Nº DO TERMO:** 0086/2021

**PROCESSO:** 2021037606

**VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024

### A- FICHA CADASTRAL

#### I- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME: APM da EMEB Prof. Guiomar Ferreira da Silva

CNPJ: 10.786.593/0001-17

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dos Guaranis, nº 1105, Jardim Martins, FRanca - Sp

TELEFONES: (16) 3720-9321

E-MAIL: [etelginaviveiros@franca.sp.gov.br](mailto:etelginaviveiros@franca.sp.gov.br)

#### II- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

NOME: Magali Mafalda Dadonas Souza

CPF: 074.637.438-02

RG: 15.574.862-2

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP

DATA DE NASCIMENTO: 01/12/1960

CARGO OU FUNÇÃO: Diretor executivo

DURAÇÃO DO MANDATO: 2 anos

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cássia, nº699

TELEFONES: (16)99169-9737

E-MAIL: [magalisouza@franca.sp.gov.br](mailto:magalisouza@franca.sp.gov.br)

#### III. FINALIDADE ESTATUTÁRIA E ÁREA DE ATUAÇÃO

Com base no “Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres” das escolas municipais de Franca, a Associação de Pais e Mestres, constituída na forma de associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, sujeita-se às disposições do Código Civil.

De acordo com a Seção II deste Estatuto, Art. 3º, a APM, se constitui como entidade com objetivos sociais e educativos e tem por finalidade ser instrumento de participação da comunidade na escola, bem como colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao aluno e na integração da família, escola e comunidade, sendo-lhe vedada a adoção de caráter político, racial ou religioso.

Para a consecução de seus fins, conforme o Art. 4º do Estatuto, a APM propõe-se a:

I - colaborar com a direção da escola para atingir seus objetivos educacionais;

II -representar, perante a escola, as aspirações da comunidade e dos responsáveis legais pelos alunos;

III - celebrar parcerias com instituições públicas ou privadas e receber contribuições financeiras voltadas à melhoria da infraestrutura e das ações pedagógicas da unidade escolar, sempre com o propósito de assegurar o direito constitucional à educação de qualidade, observadas as normas legais aplicáveis;

IV - mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade para auxiliar a escola, provendo condições que permitam, observadas as normas legais aplicáveis:

a) a melhoria do ensino;

b) o desenvolvimento de atividades de assistência ao aluno, nas áreas socioeconômica e de saúde;

c) a conservação e manutenção do prédio, dos equipamentos e das instalações escolares;

d) a programação de atividades culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta de professores, alunos e seus responsáveis legais.

V - favorecer o entrosamento entre os responsáveis legais dos alunos e professores, possibilitando:

a) aos responsáveis legais, que recebam informações relativas aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, bem como sobre o aproveitamento escolar dos alunos sob sua responsabilidade;

b) aos professores, que conheçam as condições de vida do aluno fora da escola, como instrumento para auxiliar o aprimoramento do processo educacional.

VI - administrar, direta ou indiretamente, nos termos da lei, a cantina escolar.

Por fim, levando em conta o Art. 5º deste instrumento, as atividades decorrentes dos objetivos especificados no artigo acima deverão estar previstas em Plano de Aplicação Financeira elaborado pela APM e articulado ao Plano de Gestão da unidade escolar.

## **B- DESCRIÇÃO DO PROJETO**

### **I. JUSTIFICATIVA**

A elaboração do Plano de Trabalho para a utilização dos recursos recebidos por meio do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, justifica-se para garantirmos nos espaços escolares a Gestão Democrática que é um princípio definido na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (1996) e nos Planos de Educação.

Na gestão democrática pressupõe-se o envolvimento e a participação de todos para a reflexão, a discussão, o planejamento, o encaminhamento e a avaliação das fragilidades do cotidiano escolar.

Dessa maneira, a comunidade escolar, por meio do diálogo, do respeito da autonomia e dos acordos coletivos, tem subsídios para que possa traçar os rumos a serem seguidos em suas tomadas de decisão.

De modo concreto, a garantia desse processo de gestão democrática envolve a mobilização do tripé escola-família-comunidade, com efetivo engajamento de todos no cotidiano escolar.

Este Plano de trabalho foi elaborado pela Diretoria Executiva da APM, com a assessoria do Conselho Fiscal no planejamento de aplicação dos recursos financeiros oriundos do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Considerando que o Conselho de Escola é composto por todos os atores, diretor, funcionário, especialista, aluno, família e visando uma maior transparência nas decisões tomadas informamos que este Plano de Trabalho será apreciado pelo Conselho de Escola após aprovado pela Comissão.

Todas as ações referentes à utilização das verbas devem justificar-se pela transparência desde o início da discussão sobre o uso que será dado às verbas. A comunidade escolar será cientificada dessa destinação. Além disso, todas as decisões serão registradas em ata.

Este Plano busca garantir a eficiência e agilidade na utilização dos recursos públicos sendo uma ferramenta de gestão que direcionará de forma transparente, coerente, democrática, ética e responsável a execução do recurso financeiro destinado ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

Pelo princípio constitucional da publicidade no trato da coisa pública, todas as prestações de contas, de todas as verbas recebidas ou próprias da escola, serão afixadas e mantidas permanentemente em local público de fácil visibilidade por toda a comunidade escolar, bem como os balancetes semestrais e anual.

## **II. OBJETO DA PARCERIA**

Os valores repassados serão empregados no desenvolvimento de programas de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros da instituição para: manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino e implementação da Gestão Democrática da Educação, assim como em atendimento de despesas de pequeno porte que beneficiem a comunidade escolar, conforme legislações vigentes.

Dessa forma, de acordo com a lei supracitada, o objeto da parceria visa atender a manutenção do prédio, aquisição de bens e material de consumo, contratação de serviços em geral, desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas e educacionais a fim de atender 100% dos alunos desta Unidade Escolar da Rede Municipal de Educação de Franca, mediante o cumprimento do Termo de Colaboração firmado entre a APM e a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura de Franca.

## **III. QUADRO DE ATENDIMENTO DOS ALUNOS E INFRAESTRUTURA DA UNIDADE**

## Objetivo Geral

Garantir o atendimento de qualidade aos alunos das escolas Municipais de Franca visando a melhoria da aprendizagem e fortalecendo a participação da comunidade escolar no processo de Gestão Democrática.

## Objetivo Específico

Atender 75 alunos da educação infantil ao 5º ano do Ensino fundamental da Rede Municipal de Franca, a fim de possibilitar a melhoria da infraestrutura física e pedagógica da unidade escolar, contribuindo para elevação dos índices de desempenho da aprendizagem.

## Descrever os espaços físicos existentes na unidade escolar:

**Área externa:** calçada ampla com duas entradas (um portão grande para entrada de carros - estacionamento para 3 carros/portão menor para entrada de alunos).

Sala administrativa (pequena)

Pátio pequeno coberto.

Área entorno do prédio com dois corredores laterais e no fundo área para atividades ao ar livre (parte coberta com toldo e cimentada, parte com árvores e de terra, não está gramada).

Banheiro dos alunos: Masculino e Feminino (banheiros pequenos com apenas uma pia e dois vasos sanitários em cada).

1 banheiro adaptado para PNE

Banheiro para funcionários

Cozinha pequena/ Despensa pequena

4 salas de aula- sendo que 1 delas está sendo utilizada para jogos/video/música.

Almoxarifado para materiais de limpeza.

## IV. RECEITAS

FONTE DE RECURSO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	1º REPASSE (R\$)	2º REPASSE (R\$)	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
Fonte Municipal (custeio)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Fonte Municipal (capital)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Fonte Federal (custeio)	R\$ 0,00	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	<b>R\$ 11.520,00</b>
Fonte Federal (capital)	R\$ 0,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	<b>R\$ 1.280,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.400,00</b>	<b>R\$ 6.400,00</b>	<b>R\$ 12.800,00</b>

## V- METAS - ATIVIDADES - FORMA DE VERIFICAÇÃO - METODOLOGIA

### 4. ETAPAS DAS METAS (ATIVIDADES - FORMA DE VERIFICAÇÃO - METODOLOGIA)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADES	METODOLOGIA	FORMAS DE VERIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 1	Realizar despesas cartorárias	Registro de atas em cartório.	Para garantir as obrigações legais da APM, será realizado o registro em cartório da Ata de Eleição e Posse do membros, após a assembleia geral.	- Relatório semestral de Execução. - Cruzamento dos dados entre notas e comprovante de pagamento.	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 350,00
META 1	ETAPA 2	Realizar a escrituração contábil da APM e a prestação de contas dos recursos.	Contratação de escritório de contabilidade	Para garantir a transparéncia do dinheiro recebido através de verbas e utilizado na Unidade Escolar será contratado escritório de contabilidade a fim de garantir a efetiva prestação de contas;	- Relatório semestral de Execução. - Cruzamento dos dados entre notas e comprovante de pagamento.	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 3.812,40
META 1	ETAPA 3	Garantir a transparéncia no uso do recurso público.	Contratação de Portal de Transparéncia. Atualização e disponibilização de informações da parceria.	Para garantir a transparéncia do uso do recurso público, será realizado a contratação de serviços especializados para atualizar e manter o portal de transparéncia, onde serão divulgadas as ações relativas a execução da parceria.	Será apresentado relatório semestral contendo informações sobre a contratação do portal de transparéncia e manutenção das informações atualizadas. Poderá ser verificado ainda através de monitoramento constante durante a vigência da parceria.	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 1.960,00
META 2	ETAPA 3	Realizar melhorias adquirindo materiais para as manutenções prediais.	Adquirir materiais diversos como tomeiras, reparos, para valvulas entre outros.	Realizar pesquisa de preço, em busca de materiais adequados para as manutenções necessárias.	- Relatório semestral de Execução. - Atas de aprovação do plano e de prestação de contas. - Cruzamento dos dados entre orçamentos, notas e comprovante de pagamento. - Acompanhamento da comissão de monitoramento do programa. - Fotos do serviço realizado (antes e depois).	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 300,00
META 2	ETAPA 4	Contratar serviços para a melhoria do ambiente escolar: seja de hidráulica para arrumar banheiro e elétrica entre outros.	Contratar serviços para a melhoria do ambiente escolar: seja de hidráulica para arrumar banheiro e elétrica entre outros.	- Realizar pesquisa de preço; - Consultar CNPJ se está ativo; - Contratar empresa especializada para a execução do serviço;	Relatório semestral de Execução. -Atas de aprovação do plano e de prestação de contas. - Cruzamento dos dados entre orçamentos, notas e comprovante de pagamento. -Acompanhamento da comissão de monitoramento do programa. -Fotos do serviço realizado (antes e depois).	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 2.800,00
META 3	ETAPA 1	Otimizar os serviços diáários administrativos, adquirindo materiais de expediente.	Adquirir material de expediente - tintas para impressora, lápis, canetas,pasta, grampeador, entre outros.	- Realizar pesquisa de preço; -Aquisição do material de acordo com suas especificações;	Relatório semestral de Execução. -Atas de aprovação do plano e de prestação de contas. - Cruzamento dos dados entre orçamentos, notas e comprovante de pagamento. -Acompanhamento da comissão de monitoramento do programa. -Fotos do material adquirido.	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 1.200,00
META 3	ETAPA 2	Conservar todos os ambientes da Unidade Escolar limpos e organizados adquirindo materiais de limpeza e/ou copa e cozinha.	Adquirir materiais de limpeza, como detergente, sabão líquido, álcool em gel entre outros.	- Realizar pesquisa de preço; -Aquisição do material de acordo com suas especificações para subsidiar o trabalho dos funcionários da unidade escolar, como complemento, com o objetivo de garantir a eficácia do mesmo.	A Relatório semestral de Execução. -Atas de aprovação do plano e de prestação de contas. - Cruzamento dos dados entre orçamentos, notas e comprovante de pagamento. -Acompanhamento da comissão de monitoramento do programa. -Fotos do material adquirido.	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 297,60
META 3	ETAPA 3	Adquirir materiais educativos e esportivos.	Brinquedos e jogos esportivos como bolas, cordas, blocos de montar entre outros.	- Realizar pesquisa de preço; -Aquisição do material de acordo com suas especificações, subsidindo o trabalho dos inspetores e professores de educação física, aumentando os recursos pedagógico e de entretenimento dos alunos.	Relatório semestral de Execução. -Atas de aprovação do plano e de prestação de contas. - Cruzamento dos dados entre orçamentos, notas e comprovante de pagamento. -Acompanhamento da comissão de monitoramento do programa. -Fotos do material adquirido.	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 200,00
META 3	ETAPA 4	Promover o bom desenvolvimento da aprendizagem dos alunos adquirindo materiais diversos para melhoria do trabalho pedagógico.	Adquirir jogos e materiais pedagógicos para sala de aula como dominó, alfabeto móvel, banner educativos entre outros.	- Realizar pesquisa de preço; -Aquisição do material de acordo com suas especificações, aumentando os recursos pedagógicos para subsidiar o trabalho dos professores e ampliar as formas de conhecimento dos alunos.	Relatório semestral de Execução. -Atas de aprovação do plano e de prestação de contas. - Cruzamento dos dados entre orçamentos, notas e comprovante de pagamento. -Acompanhamento da comissão de monitoramento do programa. -Fotos do material adquirido.	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 200,00



## VI - PLANO DE APLICAÇÃO - AQUISIÇÕES

### 6. AQUISIÇÕES POR ETAPAS

META - ETAPA	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TERMINO	UNID/ QUANT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL	FONTE MUNICIPAL (CUSTEIO)	FONTE MUNICIPAL (CAPITAL)	FONTE FEDERAL (CUSTEIO)	FONTE FEDERAL (CAPITAL)
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	Contratar serviços cartográficos	7.37 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01/01/2024	31/12/2024	1	R\$ 350,00	R\$ 29,17	R\$ 350,00	R\$ -		R\$ 350,00	
META 1 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 1	Contratação de escritório de contabilidade	7.28 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	01/01/2024	31/12/2024	1	R\$ 3.812,40	R\$ 317,70	R\$ 3.812,40	R\$ -		R\$ 3.812,40	
META 1 - ETAPA 3	AQUISIÇÃO 1	Contratar serviço especializado para atualizar e manter o portal da transparéncia.	7.28 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	01/01/2024	31/12/2024	1	R\$ 1.960,00	R\$ 160,00	R\$ 1.960,00			R\$ 1.960,00	
META 2 - ETAPA 3	AQUISIÇÃO 1	Adquirir materiais diversos como torneiras, reparos, para válvulas entre outros.	5.13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01/01/2024	31/12/2024	1	R\$ 300,00	R\$ 25,00	R\$ 300,00			R\$ 300,00	
META 2 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 1	Contratar serviços para a melhoria do ambiente escolar, seja de hidráulica, elétrica entre outros.	7.13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01/01/2024	31/12/2024	1	R\$ 2.800,00	R\$ 233,33	R\$ 2.800,00			R\$ 2.800,00	
META 3 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	Adquirir material de expediente - tintas para impressora, lápis, canetas, pasta, grampeador, entre outros.	5.7 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	01/01/2024	31/12/2024	1	R\$ 1.200,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	
META 3 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 1	Adquirir materiais de limpeza, como detergente, sabão líquido, álcool em gel entre outros.	5.11 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	01/01/2024	31/12/2024	1	R\$ 297,60	R\$ 24,80	R\$ 297,60			R\$ 297,60	
META 3 - ETAPA 3	AQUISIÇÃO 1	Brinquedos e jogos esportivos como bolas, cordas, blocos de montar entre outros.	5.5 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	01/01/2024	31/12/2024	1	R\$ 200,00	R\$ 16,67	R\$ 200,00			R\$ 200,00	
META 3 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 1	Adquirir jogos e materiais pedagógicos para sala de aula como dominó, alfabeto móvel, banner educativos entre outros.	5.5 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	01/01/2024	31/12/2024	1	R\$ 200,00	R\$ 16,67	R\$ 200,00			R\$ 200,00	
META 3 - ETAPA 5	AQUISIÇÃO 1	Adquirir caixa de som e microfone, entre outros	9.10 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	01/01/2024	31/12/2024	1	R\$ 1.280,00	R\$ 106,67	R\$ 1.280,00			R\$ 1.280,00	
META 4 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 1	Alugar brinquedos para a comemoração do "Dia das crianças".	7.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01/01/2024	31/12/2024	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00			R\$ 400,00	
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.430,00</b>	<b>R\$ 12.800,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 11.520,00</b>	<b>R\$ 1.280,00</b>

Promover a melhoria do ensino

META - ETAPA	INDICADOR	NOME	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PREVISTO TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	MÍNIMO	MÁXIMO
META 1	INDICADOR 1	Documentação legal da APM (CARTÓRIO)	Registrar e manter a APM em seus aspectos legais, dentro do prazo vigente.	1	SERVIÇO	100%	100%
META 1	INDICADOR 2	Documentação legal da APM (ESCRITÓRIO E PÓRTAL)	manter a APM em seus aspectos legais, dentro do prazo vigente.	2	MENSAL	100%	100%
META 2	INDICADOR 1	Conservação e manutenção (MATERIAIS)	Manter a escola conservada, realizando as manutenções necessárias.	2	AQUISIÇÃO	90%	100%
META 2	INDICADOR 2	Conservação e manutenção (SERVIÇO)	Manter a escola conservada, realizando as manutenções necessárias.	1	SERVIÇO	90%	100%
META 3	INDICADOR 1	Melhoria do processo ensino e aprendizagem e para o bom desempenhos dos profissionais da escola (MATERIAIS DE CONSUMO)	Promover a melhoria do ensino e do trabalho dos profissionais da unidade escolar envolvendo a comunidade escolar, alcançando metas estabelecidas.	4	AQUISIÇÃO	90%	100%
META 3	INDICADOR 2	Melhoria do processo ensino e aprendizagem e para o bom desempenhos dos profissionais da escola (MATERIAIS PERMANENTES)	Promover a melhoria do ensino e do trabalho dos profissionais da unidade escolar envolvendo a comunidade escolar, alcançando metas estabelecidas.	1	AQUISIÇÃO	90%	100%
META 4	INDICADOR 1	Eventos de integração família /escola.	Realização da semana da criança e formatura	1	SERVIÇO	100%	100%

## VIII - PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

### 7. DESPESAS POR TIPO DE DESPESA

DESPESA	VALOR
5.5 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 400,00
5.7 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 1.200,00
5.8 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ -
5.11 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 297,60
5.12 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ -
5.13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 300,00
5.14 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ -
5.15 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ -
5.17 - FERRAMENTAS	R\$ -
5.19 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ -
7.10 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ -
7.12 - LOCACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 400,00
7.13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 2.800,00
7.14 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ -
7.16 - OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	R\$ -
7.21 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ -
7.28 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 5.772,40
7.35 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	R\$ -
7.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ -
7.37 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 350,00
9.2 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ -
9.4 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ -
9.5 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ -
9.8 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ -
9.10 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 1.280,00
9.11 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ -
9.12 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ -
9.13 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ -
9.14 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ -
9.15 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	R\$ -
9.18 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.800,00</b>

#### **8. DESPESAS NATUREZA DA DESPESA**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
Outros materiais de consumo	R\$ 2.197,60
Outros serviços de terceiros	R\$ 9.322,40
Bens e materiais permanentes	R\$ 1.280,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.800,00</b>

## IX - PLANO DE APLICAÇÃO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso deve apresentar o valor que será utilizado mensalmente para cada item de aquisição já previsto no “Plano de Aplicação - Aquisição”.

9. PLANO DE APLICAÇÃO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO																	
AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL	jan.-24	fev.-24	mar.-24	abr.-24	mai.-24	jun.-24	jul.-24	ago.-24	set.-24	out.-24	nov.-24	dez.-24	TOTAL		
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 2	Contratação de escritório de contabilidade	R\$ 3.812,40	R\$ 317,70	R\$ 3.812,40													
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 3	Contratar serviço especializado para atualizar e manter o portal da transparéncia.	R\$ 1.960,00	R\$ 163,33	R\$ 163,37	R\$ 1.960,00												
AQUISIÇÃO - 1 META 2 - ETAPA 3	Adquirir materiais diversos como torneiras, reparos, para válvulas entre outros.	R\$ 300,00	R\$ 25,00	R\$ 300,00													
AQUISIÇÃO - 1 META 2 - ETAPA 4	Contratar serviços para a melhoria do ambiente escolar, seja de hidráulica, elétrica entre outros.	R\$ 2.800,00	R\$ 233,33	R\$ 233,37	R\$ 2.800,00												
AQUISIÇÃO - 1 META 3 - ETAPA 1	Adquirir material de expediente - tintas para impressora, lápis, canetas, pasta, grampeador, entre outros.	R\$ 1.200,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00													
AQUISIÇÃO - 1 META 3 - ETAPA 2	Adquirir materiais de limpeza, como detergente, sabão líquido, álcool em gel entre outros.	R\$ 297,60	R\$ 24,80	R\$ 297,60													
AQUISIÇÃO - 1 META 3 - ETAPA 3	Brinquedos e jogos esportivos como bolas, cordas, blocos de montar entre outros.	R\$ 200,00	R\$ 16,67	R\$ 200,00													
AQUISIÇÃO - 1 META 3 - ETAPA 4	Adquirir jogos e materiais pedagógicos para sala de aula como dominó, alfabeto móvel, banner educativos entre outros.	R\$ 200,00	R\$ 16,67	R\$ 200,00													
AQUISIÇÃO - 1 META 3 - ETAPA 5	Adquirir caixa de som e microfone, entre outros	R\$ 1.280,00	R\$ 106,67	R\$ 106,63	R\$ 1.280,00												
AQUISIÇÃO - 1 META 4 - ETAPA 2	Alugar brinquedos para a comemoração do "Dia das crianças",	R\$ 400,00	R\$ 33,33	R\$ 33,37	R\$ 400,00												
TOTAL		R\$ 12.800,00	R\$ 1.066,67	R\$ 1.066,63	R\$ 12.800,00												

## X AUTENTICAÇÃO

Franca, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo preenchimento

\_\_\_\_\_  
Responsável pela entidade

### **ANEXO DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO**

Deverá apresentar a composição do custo de todos as aquisições planejadas, apresentando orçamentos quando for o caso ou detalhamento dos valores apurados. Conforme exemplo da composição dos custos abaixo.

**QUADRO “APURAÇÃO DE CUSTOS**